



Prefeitura Municipal

Presidente Prudente

= D E C R E T O Nº 1.090 =

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Ponto de estacionamento nº 6 (Popular), localizado, à Rua Siqueira Campos com a Rua Tenente Nicolau Maffei instituído pelo Decreto nº 679, de 17/12/65, e que por força do que dispõe o Artigo 12, do mesmo Decreto, terá a sua localização transferida, obedecendo a lotação atual de seis (6) veículos, para a Rua Joaquim Nabuco, entre as Ruas Tenente Nicolau Maffei e Barão do Rio Branco, na Praça "9 de Julho", tendo como referência inicial o número 599.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 9 de maio de 1969

Antônio Sandoval Netto
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO
Prefeito Municipal

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Secretário de Governo e Planejamento

Registrado e publicado na Divisão de Administração, da Secretaria de Governo e Planejamento, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 1969.

Leocrisia de Souza Tarrafa
LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRAFA
Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 149 Fls. 126 verso

ESCRITURARIA